

JBS S.A.
CNPJ/MF n.º 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

Data, hora e local. Em 17 de novembro de 2025, às 11:00h, na sede social da JBS S.A., na Avenida Marginal Direita do Tietê, n.º 500, Bloco 3, auditório, Vila Jaguara, CEP 05118-100, no município de São Paulo, estado de São Paulo ("Companhia").

Convocação e Presença. Presente a única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, dispensadas, portanto, as formalidades de convocação, estando regularmente instalada a assembleia nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Os documentos da ordem do dia foram colocados à disposição da acionista na sede da Companhia.

Composição da Mesa. A Mesa desta assembleia foi composta por **Wesley Mendonça Batista**, Presidente da Mesa, e por **Milena Hitomi Yanagisawa**, indicada como Secretária da Mesa.

Leitura de Documentos. Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta assembleia, uma vez que os referidos documentos são do inteiro conhecimento da acionista da Companhia.

Ordem do Dia: retificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09/06/2025.

Deliberações: iniciados os trabalhos, a mesa comunicou que a ata da presente Assembleia seria lavrada na forma de sumário, conforme autoriza o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

A única acionista deliberou, por unanimidade, retificar o item (3) da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 09/06/2025, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n. 227.668/25-0 em 17/07/2025, que deliberou alterar o número de membros e a composição do Conselho de Administração da Companhia, dentre outras matérias, sem alterar o conteúdo da deliberação.

A redação original do item (3) da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 09/06/2025, previa a seguinte redação:

"(3) Foi aprovada, por unanimidade de votos, a alteração do número de membros do Conselho de Administração da Companhia, que passa a ser composto por 3 (três) membros, e foram eleitos os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia:

- (a) **Wesley Mendonça Batista**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 59.075.075-6 SSP/SP e CPF nº 364.873.921-20, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, com

endereço comercial no mesmo município, na Av. Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguara, CEP 05118-000;

- (b) **Joesley Mendonça Batista**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 54.852.547-X SSP/SP e CPF sob o nº 376.842.211-91 residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial no mesmo município, na Av. Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguara, CEP 05118-000;
- (c) **Gilberto Tomazoni**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 70.140.097-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 341.840.159-72, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial no mesmo município, na Av. Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguara, CEP 05118-000; e
- (d) **Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2000031104739 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 223.794.793-72, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, em SQN 112, bloco E, apartamento 306, CEP 70762-050."

O item (3) da ata indicou que foram eleitos "3 (três) membros" para o Conselho de Administração, quando na verdade foram eleitos 4 (quatro) membros. A única acionista delibera a retificação desse erro para que no local onde está escrito "3 (três) membros" passe a constar "4 (quatro) membros", permanecendo inalterados os nomes dos Conselheiros eleitos para o Conselho de Administração.

Diante dessa retificação, o item (3) da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 09/06/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"(3) Foi aprovada, por unanimidade de votos, a alteração do número de membros do Conselho de Administração da Companhia, que passa a ser composto por 4 (quatro) membros, e foram eleitos os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia:

- (e) **Wesley Mendonça Batista**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 59.075.075-6 SSP/SP e CPF nº 364.873.921-20, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial no mesmo município, na Av. Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguara, CEP 05118-000;
- (f) **Joesley Mendonça Batista**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 54.852.547-X SSP/SP e CPF sob o nº 376.842.211-91 residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial no mesmo município, na Av. Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguara, CEP 05118-000;
- (g) **Gilberto Tomazoni**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 70.140.097-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 341.840.159-72, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado

de São Paulo, com endereço comercial no mesmo município, na Av. Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguara, CEP 05118-000; e

- (h) **Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2000031104739 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 223.794.793-72, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, em SQN 112, bloco E, apartamento 306, CEP 70762-050."

O restante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 09/06/2025, deve permanecer inalterada.

Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Assinaturas. Mesa: **Wesley Mendonça Batista** – Presidente; **Milena Hitomi Yanagisawa** – Secretária. Acionista: JBS Participações Societárias S.A., p.p Guilherme Cavalcanti.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 17 de novembro de 2025.

Milena Hitomi Yanagisawa
Secretária da Mesa